



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná

Curitiba, 20 de julho de 2020.

Of. nº 364/2020GP

Ao
Ilustríssimo Senhor
DARLAN SCALCO
Presidente da Associação dos Municípios do Paraná
Curitiba – PR

Prezado Presidente,

Honrado em cumprimentá-lo, passo a expor o que segue:

É cristalina a atipicidade do momento que vivenciamos no Brasil e no Mundo decorrentes da crise planetária ocasionada pela Covid-19 (Coronavírus), tal situação vem exigindo uma grande parcimônia entre as autoridades públicas, bem como o empenho incondicional pela sociedade para superação das dificuldades que vem sendo impostas.

Ocorre que, frequentemente, estamos recepcionando notícias acerca da exigência por diversas prefeituras do labor presencial de advogados e procuradores, embora exista a possibilidade, em várias situações, do trabalho remoto, especialmente no que tange ao atendimento do contencioso judicial.

Ademais, como é de conhecimento, recentemente os índices de contaminação no Paraná cresceram e diante disto o Governo do Estado do Paraná determinou por 14 (quatorze) dias medidas de isolamento mais restritivas



Rua Brasilino Moura, 253, Ahú
CEP: 80540-340 - Curitiba / PR

Tel.: (41) 3250-5700

www.oabpr.org.br



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná

na capital e em várias regiões do interior, com o fechamento do comércio e serviços não essenciais.

Destarte, vimos à presença de Vossa Senhoria solicitar os bons préstimos no sentido de expedição de orientação aos prefeitos para que, em razão do crescimento exponencial dos casos de Covid-19, priorizem o trabalho em regime de home office dos advogados e procuradores, visto que a maior parte do serviço por eles realizado pode ser efetuada em ambiente virtual.

Sem mais, colho o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Cassio Lisandro Telles
Presidente



Rua Brasilino Moura, 253, Ahú
CEP: 80540-340 - Curitiba / PR

Tel.: (41) 3250-5700

www.oabpr.org.br